



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



**Ofício nº 62/2023 - CMC**

Cordeirópolis, 16 de agosto de 2023.

*Senhor Prefeito:*

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3711, proveniente da aprovação, na 24<sup>a</sup> sessão ordinária, do Projeto de Lei nº 30/2023, de sua autoria, que cria a "Lei Dirce Prado", que dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação dos professores da rede de ensino pública para atuação na promoção da igualdade racial e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

*Atenciosamente,*

*José Antonio Rodrigues*  
*Presidente*

A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ ADINAN ORTOLAN  
Prefeito Municipal  
Praça Francisco Orlando Stocco, 35  
Centro  
CORDEIRÓPOLIS - SP

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jafet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-086